ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 120 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a concessão de prioridade de vagas em creches da rede pública municipal para mães solo em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir prioridade de vagas em creches da rede pública municipal para mães solo, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Muitas mulheres exercem sozinhas a responsabilidade financeira, emocional e educacional de seus filhos, enfrentando grandes dificuldades para ingressar ou permanecer no mercado de trabalho por não terem com quem deixar as crianças. A ausência de vagas em creches acaba limitando oportunidades de emprego, qualificação profissional e geração de renda, perpetuando ciclos de dependência e desigualdade. Ao assegurar prioridade a essas famílias, o Município promove justiça social, fortalece a autonomia feminina e contribui diretamente para o desenvolvimento saudável das crianças, garantindo proteção, cuidado e mais oportunidades para quem mais precisa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de fevereiro de 2026.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

RECEBIDO
25/02/26